



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 106/05

Contrato n.º 145/05

Processo Administrativo n.º 4/005.166-8 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Jayro Giacóia

Objeto: locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

Altera valor: R\$ 722,36 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) mensais.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADOR**, o Sr. **JAYRO GIACÓIA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 2.032.493, e inscrito no CPF sob n.º 071.260.348-49, e, de outro lado como **LOCATÁRIO**, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, com base **no processo administrativo n.º 4/005166-8 e – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

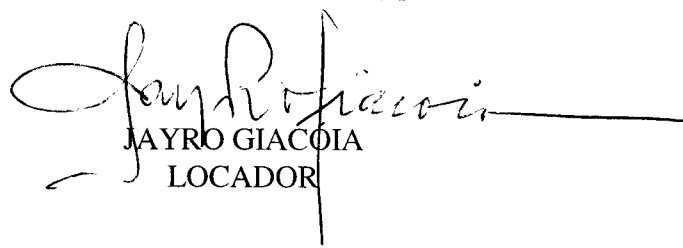
As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **01 de abril de 2004**, nos autos do Processo Administrativo n.º 4/00566-8, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo acima epigrafado, passando o valor do aluguel de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 722,36 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) mensais a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

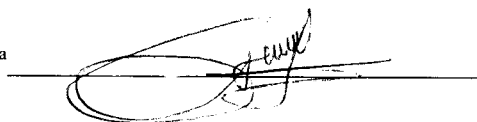
Botucatu, 25 de maio de 2.005


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


JAYRO GIACÓIA
LOCADOR

Testemunhas:

1ª



2ª

